LEI Nº 6260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

FLADIMIR PERONDI COSTELLA, Prefeito Municipal em exercício. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio referente ao exercício financeiro de 2016, no valor de R$ 859.438,28 (oitocentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), o qual será destinado a acrescentar dotações orçamentárias de despesas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação não previstas no orçamento inicial do referido exercício.

Art. 2º O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária e respectivos programas:

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.02 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 71.038,28
Cód. Func. Progr.: 09.02.15.451.0001.1099 - Aquisição de Equipamentos - CEU
Recurso: 1224 - Praça CEU

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.02 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
Cód. Func. Progr.: 09.02.15.451.0002.1187 - Revitalização entrada da Cidade de Esteio - Constr. do Pórtico
Recurso: 0001 - LIVRE

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.02 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 386.400,00
Cód. Func. Progr.: 09.02.15.451.0002.1187 - Revitalização entrada da Cidade de Esteio - Constr. do Pórtico
Recurso: 1264 - Revitalização da Entrada da Cidade - Pórtico

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.02 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis.....R$ 10.000,00
Cód. Func. Progr.: 09.02.15.451.0001.1188 - Renaturalização do Arroio Sapucaia
Recurso: 0001 - LIVRE

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.02 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
Cód. Func. Progr.: 09.02.15.451.0002.1198 - Revitalização Urban. da Cidade - Av. do Carnaval/Minist. Turismo
Recurso: 0001 - LIVRE

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.02 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 390.000,00
Cód. Func. Progr.: 09.02.15.451.0002.1198 - Revitalização Urban. da Cidade - Av. do Carnaval/Minist. Turismo
Recurso: 1170 - Revitalização Urbanística da Cidade - Minist. Turismo

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 859.438,28

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial os valores a serem repassados pela União para execução dos investimentos na Revitalização Urbanística da Cidade (Avenida do Carnaval), Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Eventos Unificado - CEU e na Revitalização da Entrada da Cidade de Esteio - Construção do Pórtico, de acordo com os seguintes recursos vinculados:

Recurso 1170 - Revitalização Urbanística da Cidade - Minist. Turismo.....R$ 390.000,00
Recurso 1224 - Praça CEU.....R$ 71.038,28
Recurso 1264 - Revitalização da Entrada da Cidade - Pórtico.....R$ 386.400,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 847.438,28

Art. 3º Também servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial a redução, na importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais), dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMDUH
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
Cód. Func. Progr.: 09.01.15.451.0001.1096 - Equipamentos e Material Permanente
Recurso: 0001 - LIVRE

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.02 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
Cód. Func. Progr.: 09.02.15.451.0001.1188 - Renaturalização do Arroio Sapucaia
Recurso: 0001 - LIVRE

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.04 - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
Cód. Func. Progr.: 09.04.15.451.0001.1107 - Reequipamento da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização
Recurso: 0001 - LIVRE

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO.....R$ 12.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de Dezembro de 2015.

FLADIMIR PERONDI COSTELLA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data supra.